



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 116/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o retorno as atividades da servidora Geane Araújo dos Santos Silva, nomeada através da Portaria 060/2019 de 15 de abril de 2019, que encontrava-se afastada por auxílio-doença, recebendo seus vencimentos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

Considerando, a exoneração da servidora Geane Araújo dos Santos Silva, através da Portaria 115/2019 de 02 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

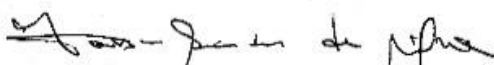
Art. 1º – **EXONERAR Michelli Karine de Araújo da Silva** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Regulação símbolo CC3** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tornando sem efeito a portaria 113/2019, de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º – **NOMEAR Michelli Karine de Araújo da Silva** do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Regulação símbolo CC3** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 02 de Dezembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL